
RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 002/2025

DEFINE A DATA DE 28/07/2025 PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM E ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2025 E MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2025 AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD DE PINHAL E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PINHALENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 31, I, XI e XII e seguintes do Regimento Interno e Art. 7º, II da Lei nº 3.191, de 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da Homenagem e entrega da Moção de Aplauso nº 002/2025 e da Moção de Aplauso nº 003/2025 ao Conselho Municipal de Desportos – CMD de Pinhal e a Associação Atlética Pinhalense, aprovadas respectivamente pelo Douto Plenário desta Casa Legislativa nas datas de 09/06/2025 e 14/07/2025;

Art. 2º - Em conformidade com o Art. anterior e visto a necessidade da definição de data específica para a realização de evento solene, fica definida a data de 28/07/2025, no horário das 19:00h, e tendo como local o Plenário Vereadora Salete Signor, Plenário da sede do Poder Legislativo Pinhalense;

Art. 3º - Os custos para a realização do evento solene, ficam autorizados e serão de origem orçamentária própria, já constantes no orçamento legislativo vigente;

Art. 4º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal-RS, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Presidente do Legislativo Municipal

ALDAIR JOSÉ BARCELOS
Vice Presidente

JOÃO PAULO TRES BARCAROLO
1º Secretário

JANETE DURANTE POLETTI
2º Secretária

REGISTRE E PUBLIQUE-SE NA DATA SUPRA ASSINADA!